



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0376/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recurso à Questão de Ordem

Relator: Deputado Sérgio Toledo

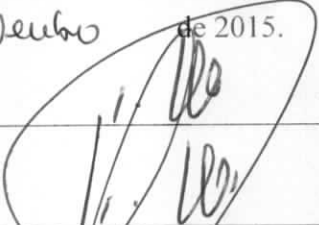
De autoria do Senhor Deputado Antonio Albuquerque, chega-nos para análise e parecer o Recurso à Questão de Ordem referente ao Projeto de lei nº 748/2014, que "Altera a Lei Estadual nº 2.780, de 24 de junho de 1966, e dá outras providências".

Em sua justificativa o nobre Deputado Antonio Albuquerque afirma que esta proposição por força do Art. 125, inciso VII, alínea "n" deve ser distribuída à 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor.

Portanto, por concordar com o argumento do Excelentíssimo Senhor Deputado, voto pelo encaminhamento à 7ª Comissão do Projeto de Lei em análise.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, 17 em Maceió, 17 de novembro de 2015.

 PRESIDENTE
 RELATOR


PUBLICADO NO D.O.E.
DE 23/11/15
Illegible signature

SAPL OK